

PORTARIA N.º 075, de 02 de março de 2018.

“Reduz carga horária e dá outras providencias”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Complementar nº 038/2011, de 01 de dezembro de 2011

Resolve;

Art. 1º - Reduz a pedido a carga horária do servidor, **Junior Jose Mix Gonçalves**, matrícula nº423802 ocupante do Cargo de Instrutor de Informática do Quadro de Pessoal do Magistério, e lotação no Órgão Central da Administração, com jornada de trabalho de 40 horas semanais para 30 horas semanais, sob regime estatutário e regime geral de Previdência Social e vencimentos previstos em Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato, correrão a conta do Orçamento Municipal vigente em cada exercício.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 19.02.2018.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
em 02 de março de 2018.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e publica-se na forma da Lei.